

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-009/2025

29 de janeiro de 2025

Publica e divulga o Edital do Processo Seletivo para o INTERNATIONAL AMBASSADOR PROGRAM (IAP) e Tutores do Conversation Club, do primeiro semestre de 2025, para estudantes dos cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA O INTERNATIONAL AMBASSADOR PROGRAM (IAP) e TUTORES DO CONVERSATION CLUB DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE – 2025-1

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), por sua Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional (COI), faz saber que, no período de **03/02/2025 a 16/02/2025**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do *International Ambassador Program* (IAP) e de Tutores do *Conversation Club* para estudantes dos cursos de Graduação, conforme abaixo:

Elegibilidade – International Ambassador Program Estudantes de cursos presenciais de graduação	Vagas	Período
Centro de Ciências Sociais e Aplicadas	01	semestral
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	01	semestral
Centro de Comunicação e Letras	01	semestral
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	01	semestral
Faculdade de Direito	01	semestral
Escola de Engenharia	01	semestral
Centro de Educação, Filosofia e Teologia	01	semestral
Faculdade de Computação e Informática	01	semestral
Campus CAMPINAS	01	semestral
Campus ALPHAVILLE	01	semestral
Elegibilidade - Tutores do <i>Conversation Club</i> Estudantes de cursos (presencial ou EaD) de graduação	Vagas	Período
Todos os cursos de graduação	10	semestral

Os procedimentos para inscrição, seleção e convocação dos candidatos neste processo seletivo são os seguintes:

1. DA DESCRIÇÃO E OBJETIVOS DO PROGRAMA

O IAP destina-se a proporcionar a vivência de experiências internacionais de integração dentro da UPM, entre estudantes Mackenzistas, corpo docente, unidades acadêmicas, colaboradores e estudantes, professores e pesquisadores internacionais, por meio de um programa de representação, acolhimento e parceria, que visa estimular o exercício pleno do protagonismo estudantil e enaltecimento do espírito Mackenzista. Os objetivos do IAP são:

- a) Facilitar a integração dos estudantes estrangeiros ao corpo discente e docente da UPM;
- b) Estimular a formação de redes de relacionamentos internacionais entre discentes, docentes e colaboradores da UPM e instituições estrangeiras;
- c) Promover a internacionalização doméstica (dentro de casa) na Graduação;
- d) Fomentar a consolidação do programa de acolhimento de estrangeiros na UPM.

1.1. Acompanhamento das atividades do *International Ambassador* e do Tutor do *Conversation Club*

- a) A COI e o Professor Representante Internacional (RINT) serão responsáveis por acompanhar as atividades dos embaixadores;
- b) Os embaixadores selecionados deverão apresentar um relatório bimestral do resultado das atividades planejadas;
- c) Cada embaixador e tutor deverá apresentar um relatório final sobre o programa;
- d) As atividades planejadas e seus resultados serão publicadas também na página da COI dedicada aos embaixadores.

2. OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

2.1. Do *International Ambassador*

Ter disponibilidade horária de 6 (seis) horas semanais para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) Participar de reuniões de orientação promovidas pela COI;
- b) Elaborar plano de atividades para os estudantes estrangeiros;
- c) Participar da *Welcome Session* com os estudantes estrangeiros;
- d) Participar da Recepção de Calouros;
- e) Auxiliar o professor RINT no acolhimento dos estudantes junto à Unidade Acadêmica;
- f) Participar das ações e eventos de internacionalização da UPM junto à Unidade Acadêmica e COI, que ocorrerem no contraturno do período de aula;
- g) Acompanhar os cursos internacionais da unidade acadêmica, como facilitadores;
- h) Elaborar os relatórios das atividades bimestrais;
- i) Entregar o relatório final sobre a participação no programa;
- j) Participar do *Conversation Club*, como facilitador ou estudante.

2.2. Do Tutor do *Conversation Club*

Ter disponibilidade horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) Participar do *Conversation Club*, como facilitador;
- b) Participar de reuniões de orientação promovidas pela COI;
- c) Entregar o relatório final sobre a participação no programa;

3. BENEFÍCIOS PARA OS ESTUDANTES MACKENZISTAS

A atuação como embaixador internacional e tutor do *Conversation Club* é uma atividade voluntária que não prevê remuneração financeira aos estudantes participantes. Além da

convivência mais próxima com os estudantes, professores e pesquisadores estrangeiros, os estudantes da UPM que concluírem as atividades conforme planejadas no início do semestre também receberão:

- a) Declaração de atuação como membro do IAP ou como tutor do *Conversation Club*;
- b) 40 horas de atividades para IAP e 20 horas de atividades para tutores;
- c) Meio ponto adicional nos processos seletivos dos programas de mobilidade acadêmica de Graduação promovidos pela UPM;
- d) Ter a oportunidade de conhecer e participar das ações de internacionalização realizadas pela COI.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Estar regularmente matriculado em curso de **Graduação presencial, no caso do IAP e Graduação presencial ou EaD para tutor**, durante todo o Programa, desde a aplicação até o término, sendo elegível o candidato que esteja cursando, no mínimo, o segundo semestre de seu curso;
- b) Apresentar bom rendimento acadêmico, com média geral de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Não possuir punição disciplinar em seu histórico na UPM;
- d) Apresentar carta de motivação;
- e) Para tutoria do *Conversation Club*, é requisito apresentar certificado de nível (proficiência ou inglês avançado) em língua inglesa;
- f) Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Dedicção e Confidencialidade (Apêndice II).

5. RENOVAÇÃO DA ATIVIDADE DE INTERNATIONAL AMBASSADOR

5.1. A duração máxima do exercício de *International Ambassador* será de 1 (um) semestre, renovável uma única vez pelo mesmo período, mediante avaliação da COI e RINT da unidade acadêmica. Em casos excepcionais, este prazo poderá ser estendido mediante análise e aprovação da COI e RINT da unidade acadêmica;

5.2. Os alunos que exerceram atividade de *International Ambassador* no 2º semestre de 2024, e que pretendem continuar no exercício da atividade por mais 1 (um) semestre, também devem se inscrever para RENOVAÇÃO, no período estabelecido no item 5, preenchendo o requerimento de renovação;

5.3. São condições para a RENOVAÇÃO de *International Ambassador*:

5.3.1. Preencher o requerimento de renovação, na forma e nos prazos previstos neste Edital, com a indicação da opção de RENOVAÇÃO, com a concordância da COI e RINT da unidade acadêmica;

5.3.2. Estar regularmente matriculado da segunda à penúltima etapa do curso de Graduação da UPM;

5.3.3. Não constar em seu prontuário sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora;

5.3.4. Ter disponibilidade horária de 6 (seis) horas semanais, para o desenvolvimento das atividades de *International Ambassador*;

5.3.5. Comprovar o desempenho da atividade de *International Ambassador* no semestre letivo imediatamente anterior, por meio de relatórios bimestrais de atividades e comprovação de presença nas atividades, devidamente aprovados pela COI e RINT da unidade acadêmica.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os procedimentos para inscrição, seleção e convocação dos candidatos neste processo seletivo são:

O estudante deverá se inscrever por meio do formulário <https://forms.office.com/r/rVaJd6Fmgm>, marcando a opção pretendida, entre os dias **03 de fevereiro e 16 de fevereiro de 2025**, no qual, **estando logado no e-mail Mackenzista**, informará seus dados pessoais e fará upload dos documentos relacionados a seguir de acordo com a opção selecionada (o formulário estará aberto somente a partir de 03/02/2025):

- a) Carta de motivação assinada pelo candidato, conforme modelo disponível no Apêndice I;
- b) Cópia do certificado de nível de proficiência em língua inglesa, no caso dos alunos que aplicarem para as vagas de Tutores do *Conversation Club*;

Nota: O nível de proficiência também pode ser comprovado por meio de avaliação aplicada pelo *Mackenzie Language Center* ou por escolas de idioma. Caso o aluno não possua certificado oficial de proficiência de idioma, a verificação de nível será realizada na etapa de entrevista;

- c) Caso o estudante possua, inclua:
 - c.1. histórico de notas que evidencie mobilidade acadêmica internacional de pelo menos um semestre letivo enquanto estudante de Curso de Graduação da UPM;
 - c.2. declaração de participação em programas de *Study Abroad* ou *Exchanging Hemispheres*, coordenados pela COI;
 - c.3. declaração ou comprovação de participação em disciplinas ou projetos integradores em idioma estrangeiro, coordenados pela COI e cursos de graduação;
 - c.4. declaração de participação no *Conversation Club*;
- d) Termo de Compromisso do IAP e Tutoria, disponível no Apêndice II.

NOTAS:

1. Os arquivos que serão carregados não deverão ultrapassar, individualmente, o tamanho de 10MB;
2. **Serão indeferidas** as inscrições que estiverem com documentação incompleta ou que não atendam aos pré-requisitos. Por documentação incompleta entende-se (i) documentos obrigatórios faltantes, (ii) carta de motivação incompleta ou sem assinatura; (iii) documentos fora do prazo de validade, ou (iv) qualquer outra desconformidade em relação ao especificado neste edital;
3. **Serão indeferidas** as inscrições que estiverem com documentos anexados em outro formato que não seja **PDF**;
4. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto do formulário;
5. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a COI via e-mail coi.alunos@mackenzie.br.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado conforme descrito a seguir:

7.1. Avaliação da documentação: **serão indeferidas as inscrições que não atendam às especificações constantes do item 4 e 6.**

7.2. Entrevista presencial ou online com os 02 (dois) primeiros colocados de cada UA para o IAP e os 15 (quinze) primeiros colocados para as vagas de Tutores, a ser agendada pela COI.

7.3. Os candidatos serão classificados conforme os seguintes critérios:

- a) Média Geral do estudante, considerando-se as disciplinas reprovadas;
- b) Semestre letivo sendo cursado;
- c) Nível de Proficiência em língua estrangeira, especificamente língua inglesa para estudantes que aplicarem para Tutores do *Conversation Club*;
- d) Participação em programas coordenados pela COI.

7.4. Para classificação geral dos candidatos, será utilizada a **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO** a ser obtida a partir da seguinte fórmula:

NOTA DE CLASSIFICAÇÃO = MG + FPRO + FSEM + FPCOI

MG = Média Geral do estudante considerando-se as disciplinas reprovadas (avaliando a nota no momento do fechamento);

FPRO = fator relativo ao nível de proficiência no idioma, sendo atribuídos os valores:

1,0 – se o estudante apresentar nível de proficiência **fluente**;

0,5 – se o estudante apresentar nível de proficiência **avançado**;

0,0 – se o estudante apresentar nível de proficiência **intermediário**;

Nota I: Para efeito de pontuação, somente serão aceitos certificados de certificadoras oficiais (como TOEFL, IELTS, DELE, entre outros). Os certificados emitidos por escolas de idioma poderão ser aceitos para atendimento de requisitos do candidato (item 2 deste Edital), mas não podem ser aceitos para pontuação de nível de proficiência.

FSEM = fator relativo ao semestre sendo cursado, sendo atribuído os valores 0,9, 0,8, 0,7, 0,6, 0,5, 0,4 ou 0,3, para estudantes cursando a etapa 9, 8, 7, 6, 5, 4 ou 3, respectivamente;

FPCOI = fator relativo à participação dos programas ofertados pela COI, sendo atribuído os valores:

0,5 para os estudantes que apresentar certificado de 01 (um) programa;

1,0 para os estudantes que apresentarem certificados de 02 (dois) programas e;

1.5 para os estudantes que apresentarem certificados de 03 (três) ou mais programas válidos.

7.5. Os estudantes serão selecionados de acordo com sua **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO** e o número de vagas disponíveis no semestre.

7.6. Em caso de empate da **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**, serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem apresentada:

1º) Preferência para o estudante que estiver cursando a penúltima etapa ou a antepenúltima etapa do curso;

2º) Preferência para o estudante que tiver o maior FSEM (Fator de Semestre);

3º) Preferência para o estudante com maior Média Geral (com reprovações);

4º) Preferência para o estudante com menor número de componentes curriculares em DP;

5º) Preferência para o estudante que tenha o maior FPCOI (Fator COI);

6º) Preferência para o estudante com data de nascimento mais antiga, incluindo horário de nascimento, se necessário.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade / evento	Período / Data
Período de inscrição no formulário: https://forms.office.com/r/rVaJd6Fmgm	De 03 a 16/02/2025
Divulgação da lista das inscrições recebidas (página da COI)	17/02/2025
Entrevista (conforme item 7.2 deste edital)	20 e 21/02/2025
Divulgação da lista das inscrições deferidas (página da COI)	24/02/2025
Último dia para desistência do processo	25/02/2025
Divulgação da lista dos estudantes selecionados (página da COI)	26/02/2025
Primeira Reunião com os estudantes selecionados (ON-LINE)	27/02/2025
Período de vigência do <i>International Ambassador Program - IAP</i>	De 03/03/2025 a 01/08/2025



9. DESISTÊNCIAS E PRAZOS

As desistências somente serão computadas, se encaminhadas até a data limite de **25/02/2025** às 23h59 para o e-mail coi.alunos@mackenzie.br. Caso o estudante desista do processo seletivo após a data de **25/02/2025** ficará impedido de participar de outros processos seletivos de futuras edições do IAP e/ou Tutor.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, mediante proposta da COI.

Art. 2º DAR CIÊNCIA desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data abaixo, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
29 de janeiro de 2025
154º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tulio de Castro Vasconcelos
Reitor

IN-RE-009/2025 - APÊNDICE I

MODELO PARA CARTA DE MOTIVAÇÃO

REGRAS GERAIS DE FORMATAÇÃO:

1. A carta deve ser escrita, preferencialmente, em idioma estrangeiro, em letra Arial ou Times New Roman, com letra tamanho 11, espaçamento simples e ter no máximo uma página;
2. A carta não deve incluir fotos, figuras ou quaisquer ilustrações;
3. A formatação do texto é livre, mas deve conter obrigatoriamente blocos com as seguintes informações (numeradas ou não, dependendo do estilo de carta elaborada pelo estudante):

a. Identificação do estudante

O estudante deve fazer sua identificação no início ou ao final da carta. Devem ser indicados nome, TIA, data de nascimento, curso na UPM e código de matrícula na UPM. O formato é livre;

b. Motivações para participar do programa

O estudante deve descrever suas motivações para participar do Programa. As motivações podem ser de caráter acadêmico, profissional e/ou pessoais;

c. Assinatura

O estudante deve assinar a carta à próprio punho ou digitalmente, obrigatoriamente. Não basta a indicação do nome.

IN-RE-009/2025 - APÊNDICE II

**TERMO DE COMPROMISSO PARA O
INTERNATIONAL AMBASSADOR PROGRAM – IAP**

Eu, _____, matrícula/TIA _____
estudante regular do curso _____ se contemplado com uma vaga no
INTERNATIONAL AMBASSADOR PROGRAM, comprometo-me a cumprir as atividades durante o
primeiro semestre de 2025 e início do segundo semestre de 2025 e como tal, estou ciente e de
acordo com as seguintes condições para minha participação:

1. Respeitarei a data limite de 25 de fevereiro de 2025 para desistência do processo seletivo, estando ciente de que a desistência após esta data me impedirá de participar de processos seletivos para futuras edições do IAP;
2. Responderei a todos os questionamentos e demandas feitas pela COI e/ou pelo professor RINT;
3. Atenderei convocações/convites dos eventos, reuniões e encontros promovidos pela COI;
4. Auxiliarei o professor RINT no acolhimento do estudante junto à UA e demais demandas;
5. **Autorizo sem qualquer ônus**, o uso de minha imagem e som de voz (e de outros eventuais materiais, tais como fotografias, vídeos e áudios, de minha autoria e/ou dos quais eu tenho direito como proprietário, que serão usados em produção audiovisual), bem como cedo os seus efeitos patrimoniais ao Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM) e Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) sem qualquer custo, por tempo indeterminado, para utilização, sem fins lucrativos – em arquivos físicos e on-line -, nos programas da Rádio e TV Web Mackenzie, em consultas acadêmicas e reproduções – sejam elas nos meios digitais (emissoras de TV ou de rádio, internet, revistas on-line) ou impressos (revistas, jornais, trabalhos acadêmicos) – desde que respeitem a finalidade educacional do *International Ambassador Program – IAP*, para o qual assino este documento;
6. Respeitarei os Valores e Princípios da UPM;
7. Irei promover e zelar pela boa imagem da UPM junto a meus colegas, professores e estudantes estrangeiros;
8. Assumo toda responsabilidade por quaisquer problemas e ou eventuais danos, a qualquer título, que venha a experimentar ou a causar a terceiros, em razão de minha participação no Programa, isentando o IPM e/ou a UPM, de quaisquer ônus, ou, se o caso, assumindo eventual ônus em juízo ou fora dele;

Declaro ainda que:

9. Li o Edital IN-RE-009/2025 e esclareci minhas eventuais dúvidas junto à COI ou ao Professor RINT;
10. Sou o único responsável em manter minha matrícula ativa na UPM durante todo o programa;



11. Sou responsável pelos dados pessoais informados no formulário de aplicação e estou ciente que eles serão tratados pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018);

12. Enviarei para o e-mail coi.alunos@mackenzie.br cópia de todos os e-mails feitos com o estudante internacional durante o programa, caso haja.

São Paulo, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do estudante

Nome do(a) Representante Internacional (RINT) da Unidade Acadêmica

Nome do(a) Docente

IN-RE-009/2025 - APÊNDICE III

TERMO DE COMPROMISSO PARA TUTORES DO CONVERSATION CLUB

Eu, _____, matrícula/TIA _____
estudante regular do curso _____ se contemplado com uma vaga como
TUTOR DO CONVERSATION CLUB, comprometo-me a cumprir as atividades durante o primeiro
semestre de 2025 e como tal, estou ciente e de acordo com as seguintes condições para minha
participação:

1. Respeitarei a data limite de 25 de fevereiro de 2025 para desistência do processo seletivo, estando ciente de que a desistência após esta data me impedirá de participar de processos seletivos para tutor;
2. Responderei a todos os questionamentos e demandas feitas pela COI;
3. **Autorizo sem qualquer ônus**, o uso de minha imagem e som de voz (e de outros eventuais materiais, tais como fotografias, vídeos e áudios, de minha autoria e/ou dos quais eu tenho direito como proprietário, que serão usados em produção audiovisual), bem como cedo os seus efeitos patrimoniais ao Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM) e Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) sem qualquer custo, por tempo indeterminado, para utilização, sem fins lucrativos – em arquivos físicos e on-line -, nos programas da Rádio e TV Web Mackenzie, em consultas acadêmicas e reproduções – sejam elas nos meios digitais (emissoras de TV ou de rádio, internet, revistas on-line) ou impressos (revistas, jornais, trabalhos acadêmicos) – desde que respeitem a finalidade educacional do *Conversation Club*, para o qual assino este documento;
4. Respeitarei os Valores e Princípios da UPM;
5. Irei promover e zelar pela boa imagem da UPM junto a meus colegas;

Declaro ainda que:

6. Li o Edital IN-RE-009/2025 e esclareci minhas eventuais dúvidas junto à COI;
7. Sou o único responsável em manter minha matrícula ativa na UPM durante todo o programa;
8. Sou responsável pelos dados pessoais informados no formulário de aplicação e estou ciente que eles serão tratados pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018)

São Paulo, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do estudante

IN-RE-009/2025- ANEXO I

TABELA DE EVENTOS *INTERNATIONAL AMBASSADOR PROGRAM 1S 2025**

EVENTO	DATA	HORÁRIO	PARTICIPAÇÃO
Quebec Presencial	06 de março de 2025	Das 19h00 às 20h30	Desejável
Conversation Club On-line	18 de março a 27 de maio de 2025 (serão 10 encontros, uma vez por semana às terças- feiras)	Das 17h00 às 18h30	Obrigatório
Feira <i>EducationUSA</i> Brasil Presencial	03 de abril de 2025	Tarde/Noite	Obrigatório (contraturno do horário de aula)
Curso de Inverno – Study Abroad Presencial	28 de abril a 20 de junho de 2025	Integral	Obrigatório (contraturno do horário de aula)
Ações/Eventos divulgação Fluxo Contínuo - RINTS	05 de maio a 06 de junho de 2025	A ser informado	Obrigatório (contraturno do horário de aula)
Demais eventos de Internacionalização	A ser informada	A ser informado	Desejável
Recepção Solidária Presencial	Início do 2º semestre de 2025	A ser informado	Obrigatório

*Os eventos estão sujeitos a alterações sem prévio aviso.



IN-RE-009/2025 - ANEXO II

TABELA DE EVENTOS TUTORES DO *CONVERSATION CLUB 1S 2025**

EVENTO	DATA	HORÁRIO	PARTICIPAÇÃO
Conversation Club On-line	18 de março a 27 de maio de 2025 (serão 10 encontros, uma vez por semana às terças- feiras)	Das 17h00 às 18h30	Obrigatório

*Os eventos estão sujeitos a alterações sem prévio aviso.

IN-RE-009/2025 - ANEXO III

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO *INTERNATIONAL AMBASSADOR PROGRAM*
1º SEMESTRE DE 2025

Eu, _____, matrícula/TIA _____
estudante regular do curso _____, venho requerer inscrição
para:

() RENOVAÇÃO da atividade de *International Ambassador* – 1º semestre de 2025.

Declaro ter conhecimento do **ATO A-RE-06/2018** de 19 de junho de 2018, assim como declaro ter lido o presente edital, que estabelece as normas e procedimentos da atividade de *International Ambassador*, e aceito submeter-me a essas normas.

Nestes termos, peço aprovação.

São Paulo, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do(a) aluno(a)

() APROVADO

() NÃO APROVADO

Assinatura e Carimbo COI

Assinatura RINT